

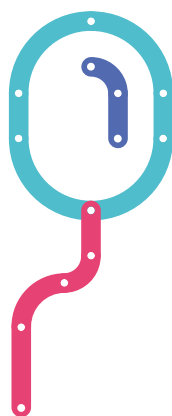
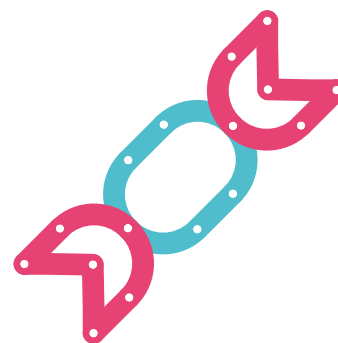


Largo Dr. António Borges Pires
6270-494 Seia

Telefone: 238 310 230

www.cm-seia.pt

cm-seia@cm-seia.pt



Município de Seia

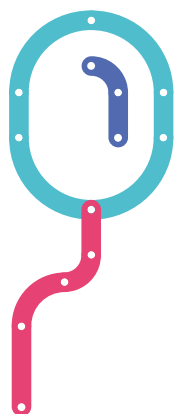
NORMAS DE FUNCIONAMENTO FESTAS DE ANIVERSÁRIO

LUDOTECA MUNICIPAL DE SEIA



NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Festas de Aniversário Ludoteca Municipal de Seia



A Ludoteca Municipal de Seia é um espaço aberto e em permanente interação com a comunidade envolvente. Acolhedor, agradável e cheio de diversão, é um espaço onde se aprende a partilhar, a respeitar os outros, a comunicar, a fazer novos amigos, a descobrir novos saberes, brincando.

Com as condições físicas e humanas adequadas, consideramos este espaço lúdico propício a outras valências, melhorando deste modo a quantidade e qualidade dos serviços prestados.

Desta forma a Ludoteca Municipal de Seia proporciona às famílias a possibilidade de aqui realizarem a festa de aniversário dos seus/uas educandos/as facilitando o acesso a um conjunto de atividades lúdico pedagógicas, proporcionando-lhe assim um dia especial na companhia dos/as seus/uas colegas e amigos/as.

Para assegurar o bom funcionamento da Festa de Aniversário, devem ser cumpridas as condições que a seguir se referem.

O ESPAÇO

A Festa decorrerá na Ludoteca Municipal que, durante o período da festa, estará encerrada ao público. Durante a festa as crianças serão acompanhadas por elementos da equipa técnica da Ludoteca.

As Festas de Aniversário realizam-se aos sábados e/ou domingos.

DESTINATÁRIOS

- Aniversariantes sócios/as da Ludoteca com idades compreendidas entre os 4 e os 12 anos;
- As Festas realizam-se com um número mínimo de 10 crianças (ou pagamento mínimo do valor correspondente) e o número máximo de 25 crianças;



PREÇÁRIO

- O preço por criança será o que definido na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Seia;
- O/A Aniversariante não paga;
- A entrada é gratuita para dois/uas adultos/as responsáveis pelo/a aniversariante e pelas crianças da festa;

RESERVAS, PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS

- A reserva da Festa de Aniversário está dependente da disponibilidade do espaço e dos recursos humanos;
- A reserva da festa tem de ser feita com uma antecedência de 30 dias, através do seguinte email: ludoteca@cm-seia.pt
- A confirmação da reserva será efetuada, também, por email após verificação da data, sendo enviada uma “Ficha de Registo da Festa de Aniversário”;
- No ato da confirmação da festa, com a entrega da Ficha de Registo, terá de ser pago um adiantamento de 25 euros, sendo o restante pago no dia da realização da festa, de acordo com o número de crianças presentes (o pagamento mínimo é sempre de 10 crianças);



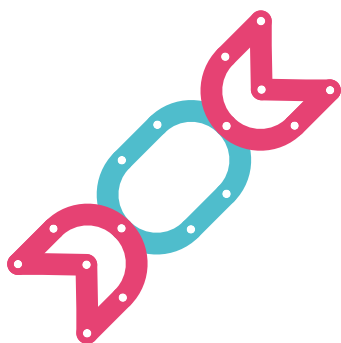
- A confirmação da festa de aniversário só é considerada efetiva após realização do pagamento de acima referido;
- O número final de crianças terá de ser comunicado até 72h antes da realização da mesma;
- O cancelamento da festa terá de ser comunicado por escrito para o email da reserva até 5 dias úteis antes do dia da festa, sendo restituído o valor já pago;
- Se o cancelamento for posterior aos 5 dias úteis antes do dia da festa não haverá direito à restituição do valor já pago.
- Modo de pagamento: Numerário, transferência bancária (nesta opção será necessário envio de comprovativo para o e-mail da reserva), multibanco.

ATIVIDADES

- As atividades da Festa de Aniversário, integram-se na dinâmica deste espaço lúdico, podendo as mesmas serem acordadas com a equipa técnica, bem como os pormenores da decoração do espaço;
- A equipa deve incentivar o envolvimento do grupo na participação das atividades;
- As atividades serão adaptadas às idades e características dos/as participantes;
- Os horários de entrada e saída devem ser respeitados e devem acontecer na presença de um/a dos/as adultos/as responsáveis pelo/a aniversariante;

A FESTA

- A Festa decorre entre as 14h30m e as 17h com tolerância de 20m após o final da mesma;



- Os/As adultos/as Responsáveis têm de assegurar o transporte no início e final da festa;

- O lanche (alimentos e acessórios) é da responsabilidade dos/as adultos/as responsáveis pelo/a aniversariante;

- As prendas do/a Aniversariante serão recebidas na presença dos/as adultos/as responsáveis pelo/a mesmo/a, que terão de zelar pela guarda dos presentes;

- Para o lanche são sugeridos os seguintes alimentos ou similares: sandes diversas, salgadinhos, folhadinhos, mini-pizzas, batatas-fritas, algumas guloseimas (pintarolas, pipocas, gomas), o bolo de aniversário, sumos e água.

- Não é permitida qualquer bebida alcoólica;

- Os/As adultos/as responsáveis pelo/a aniversariante terão de responsabilizar-se, também, pelo material que seja danificado durante a realização da festa;

- A equipa não se responsabiliza por perdas ou extravio de bens pessoais trazidos pelos/as participantes;

- Apenas e só no momento de partir o bolo é permitida a presença temporária de outros/as adultos/a (4 adultos/as) para além dos/as dois/uas com entrada gratuita.

O não cumprimento das regras estabelecidas ou comportamentos considerados incorretos pela equipa técnica, poderão originar a suspensão da Festa de Aniversário.